



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31-154/2025, que entre si celebram, de um lado, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, a seguir designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por Deir Oliveira de Oliveira, **Diretor de Logística e Aquisições**, inscrito no CPF sob o nº 595.721.242-67, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por Karina Brandão de Oliveira Bastos, **Gerente de Departamento**, inscrita no CPF sob o nº 028.514.066-39, e por Agathyrno Silva Gomes Neto, **Gerente de Divisão**, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.047.507-00, com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 05/05/2026 e com término para 05/05/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 184.390,14 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e catorze centavos).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
----------------------	-------------------	-------	----------------	-------------



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

Certificado Digital - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF A3 - 3 anos com Token	Certificado Emitido	200	R\$ 63,12	R\$ 12.624,00
SerproID - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF e PJ - 3 ano	Certificado Emitido	2.282	R\$ 75,27	R\$ 171.766,14
TOTAL				R\$ 184.390,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme classificação a seguir: 2025NE000238.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

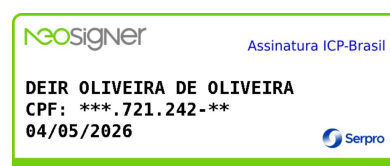
4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

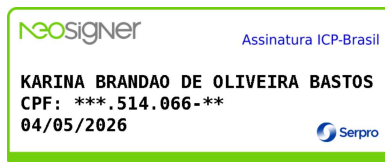


PELO(A) **CONTRATANTE:** DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA

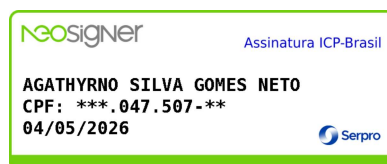


TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA



PELO **SERPRO**: KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS



PELO **SERPRO**: AGATHYRNO SILVA GOMES NETO